DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024 | Ano II | Edição nº 349 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 74/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ART. 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 67/2024. DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o art. *art. 4º do Decreto Municipal nº 67/2024, de 11 de dezembro de 2024 o qual "Dispõe sobre o ponto facultativo e horário de expediente nas repartições públicas municipais, e dá outras providências".*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
Despacho do Prefeito em 20/12/2024
Processo de Licitação nº 055/2024 – Dispensa Eletrônica nº 08/2024

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 055/2024, Dispensa Eletrônica nº 08/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para organização e realização de **PROCESSO SELETIVO** para provimento de vagas da área da educação do quadro de servidores do Município de Novais, objetivando a realização de Processo Seletivo de Provas e Títulos em todas as suas fases, para contratação temporária de funções da classe de docentes da Educação Básica para o Ano Letivo de 2025, conforme relação de cargos constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, tendo sido declarada vencedora a empresa IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA – ME, CNPJ nº 22.538.299/0001-75, vencedora do item 01, com valor total de R$ 5.950,00. Município de Novais/SP, 20 de dezembro de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....